

www.agerbarra.com.br

CONCLUÍDO



**PROTOCOLO DE ENTRADA
033/2021/FIS**

Assunto: QUALIDADE DA ÁGUA (CRL) – CAMPO VERDE

Órgão destinatário: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - Barra do Garças/MT

Remete: Águas de Campo Verde

Data de abertura: 01/06/2021

Responsável pela abertura: Reuber Bonfim Oliveira

Canal de entrada: Departamento de Fiscalização

Responsável pela análise: Paulo Mayruna Siqueira Belém

N.º Auto de Notificação: 27/2021

N.º Ofício e Data de Protocolo:

N.º Auto de Infração:

N.º Ofício e Data de Protocolo:

N.º Auto de Advertência:

N.º Ofício e Data de Protocolo:

Ofício Circular n.º 035/2021 – AGERBG/GFO/DPR.

Barra do Garças/MT, 01 de junho de 2021.

De: Gerência de Fiscalização e Operação

Para: Diretoria Presidencial

Referente: *Encaminhamento Processo Administrativo Fiscalizatório n.º 033/2021/FIS.*

Prezada,

A par de cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Processo Administrativo Fiscalizatório n.º 033/2021/FIS, o Auto de Notificação n.º 027/2021 e o Relatório de Visita de Qualidade de Água (CRL) em Campo Verde, para as devidas providências.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



REUBER BONFIM OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização e Operação AGER BARRA
Portaria n.º 033/2019

Ofício n.º 008/2021 – AGERBARRA/PVA

Primavera do Leste/MT, 01 de junho de 2021.

**Ilmo. Sr.
André Bicca Machado
Diretor Presidente
AEGEA
Águas de Primavera do Leste**

Referente: *Auto de Notificação n.º. 027/2021 e anexos.*

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Auto Notificação n.º. 027/2021, referente ao Relatório de Visita – Controle de Qualidade de Água – MAI/2021 e anexos.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Oliviecki Coiatelli

Diretora Presidente

M. Oliviecki
MARIA OLIVIECKI COIATELLI

Diretora Presidente AGER BARRA

Decreto Municipal 4341/2020

 **66.3401.9555**

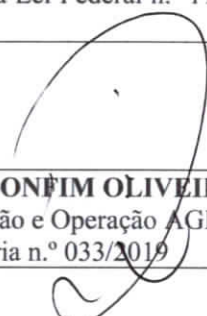
Rua J - Alto da Bela Vista, 371, Setor Bela Vista, Barra do Garças - MT

   Agerbarra

Fls 002
Ass. HV

NOTIFICAÇÃO

Auto n.º: 27/2021 **Referência:** Relatório de Visita – Controle de Qualidade de Água-CRL **Data:** 31/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR
Empresa: Águas de Campo Verde
Endereço: Avenida Florianópolis, n. 392 - Centro
Cidade: Campo Verde/MT
Responsável: Samuel Augusto Assad Zulin Silva – Gerente de Operações
CONSTATAÇÃO
Por meio do Relatório de Visita, anexo, constatou-se inconformidade em 01 (um) local, em relação a análise da dosagem de Cloro Residual Livre na Rede de Distribuição em Campo Verde, conforme imagem e quadro 01, às fls. 02 e 03.
Não conformidades: Dosagem de cloro em desconformidade com Art. 32 da Portaria GM/MS n.º 888/2021, no seguinte ponto do sistema de distribuição de água: - Av. Campo Grande, 750, Centro, HD: Y20S096110.
Determinação: Dosar cloro em toda extensão da rede de distribuição em conformidade com o artigo 32 da Portaria GM/MS n.º 888/2021.
Prazo para regularização: 24 (vinte e quatro) horas , a contar do recebimento deste, nos termos do artigo 10, § 1º, inciso VI, da Resolução AGERBARRA N.º 008/2019, para o reparo de vazamento na Rede de Distribuição.
Prazo para manifestação: 24 (vinte e quatro) horas após o prazo de regularização, a contar do recebimento deste, nos termos do artigo 3º, § 1º, inciso VII e artigo 4º da Resolução AGERBARRA n.º 013/2020.
Norma aplicável: Lei Municipal de Campo Verde n.º 2.329/2017, Termo de Convênio de Cooperação 01/2019, Resolução AGERBARRA n.º 008/2019 e 013/2020, Art. 2º da Lei Federal n.º 11.445/2007, e Art. 32 da Portaria GM/MS n.º 888/2021.
Campo Verde/MT,
 REUBER BONFIM OLIVEIRA Gerente de Fiscalização e Operação AGER BARRA Portaria n.º 033/2019

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de
Barra do Garças – AGER BARRA

RELATÓRIO DE VISITA

Controle de Qualidade de Água / Campo Verde-MT
(Parâmetro: Cloro Residual Livre)

MAIO / 2021

1. DA AÇÃO DE VISTORIA

No dia 27 de maio de 2021, a equipe técnica de fiscalização da AGER BARRA visitou vários bairros na cidade de Campo Verde, no intuito de verificar a qualidade da água distribuída, por meio do parâmetro cloro residual livre.

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

Após vistoria, constatou-se inconformidade na dosagem de cloro residual livre em 01 (uma) amostra, e uma outra está fora da recomendação, conforme demonstrado no quadro 01, e imagem 01 e 02, a seguir:

MONITORAMENTO DE CLORO RESIDUAL EM CAMPO VERDE - MAIO/2021		
N.º	LOCAL	horas mg/l
01	RUA PONTA GROSSA, 630, CIDADE ALTA, HD: Y17T061911	14:04 0,43
02	AV. SÃO CRISTÓVÃO, 2.664, RECANTO DOS PÁSSAROS II, HD: Y16S441205	14:14 0,51
03	RUA ACRE, 299, SÃO LOURENÇO, HD: Y16S440694	15:13 0,49
04	RUA FLEXA, 692, JUPIARA, HD: Y17T064068	15:40 0,30
05	RUA K, S/N, GREENVILE, HD: Y16S442321	16:13 0,38
06	RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES, 479, VALE DO SOL, HD: Y18S328144	16:21 0,42
07	RUA JUINA, 657, VALE DO SOL, HD: Y15S398719	16:31 0,22
08	RUA OLÍMPIO JÚLIO BALQUEM, 87, HD: Y15S667135	16:42 2,29
09	AV. CAMPO GRANDE, 750, CENTRO, HD: Y20S096110	16:57 0,00
10	AV. PORTO ALEGRE, 375, CENTRO, HD: Y16S442592	17:06 0,42
* De acordo com o Art. 32 da Portaria GM/MS n.º 888, de 04 de maio de 2021, é obrigatória a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/l de cloro residual livre em toda extensão da rede de distribuição (reservatório e rede) e nos pontos de consumo.		

Quadro 01: Monitoramento de cloro residual livre na rede de distribuição de água no dia 27/05/2021.



Imagem 01: Cloro residual livre 0,0 mg/l – HD Y20S096110.



Imagem 02: Cloro residual livre 2,29 mg/l - HD Y15S667135.

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, conclui-se que a concessionária Água de Primavera descumpriu o Art. 32 da Portaria GM/MS n.º 888/2021, visto que, é obrigatória a manutenção, no mínimo 0,20 mg/l, de cloro residual livre em toda extensão da rede de distribuição (reservatório e rede) e nos pontos de consumo.

Diante disso, deve-se lavrar Auto de Notificação, bem como concessão de prazo para regularização.

Primavera do Leste, 31 de maio de 2021.

GLAUBER ALVES MOURA
Coordenador Executivo
AGER BARRA
Portaria n.º 39/2019

REUBER BONFIM OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização e Operação
AGER BARRA
Portaria n.º 33/2019

Read: Ofícios nº 008 e 009/2021 - PVA**De** Andre Bicca Machado <andre.bicca@aegea.com.br>**Para** Maria Oliviecki <presidente@agerbarra.com.br>**Data** 2021-06-01 12:52

A sua mensagem:

Para: Andre Bicca Machado

Assunto: Ofícios nº 008 e 009/2021 - PVA

Enviado: terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:19 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: terça-feira, 1 de junho de 2021 13:52:41 (UTC-03:00) Brasilia.

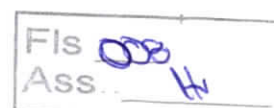
Final-recipient: RFC822; andre.bicca@aegea.com.br

Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed

X-MSEch-Correlation-Key: PiLDctil0E+K45w1t0QfnA==

Original-Message-ID: <6658d78fe3f340019fe8ccb200647ab3@agerbarra.com.br>

X-Display-Name: Andre Bicca Machado



RECEBEMOS
EM 09 / 06 / 2021

Campo Verde, 09 de junho de 2021.

Carta ACV n. 91/2021
Protocolo 1864/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO GARÇAS - AGER

A/C
AGER BARRA DO GARÇAS – MT

Ref.: NOTIFICAÇÃO 27/2021 - OFÍCIO Nº 08/2021

A **ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.**, dotada de personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.830.575/0001-92, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água no Município de Campo Verde - MT, com sede administrativa na AV. Florianópolis, 392, Campo Verde, CEP: 78840-000, na cidade de Campo Verde/MT, vem respeitosamente em atenção à solicitação, prestar informações, conforme segue:

Em resposta ao ofício em referência, vimos através deste informar que no ponto onde foi relatado a não conformidade (AV. CAMPO GRANDE, 750, CENTRO, HD: Y20S096110), no que tange o parâmetro de cloro residual, foi realizada uma nova coleta no dia 02/06/2021, para verificação de possíveis inconsistências e correções imediatas.

As análises realizadas da amostra coletada no ponto em questão apresentaram conformidades, atendendo assim, os padrões estabelecidos pela **PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde**. Os dados da coleta e resultados das análises se encontram no documento em anexo.

Certos de termos atendido ao solicitado, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Juliano B. Santos
Controle de Qualidade da Água
Águas de Campo Verde S.A.

Fls 002
Ass. 

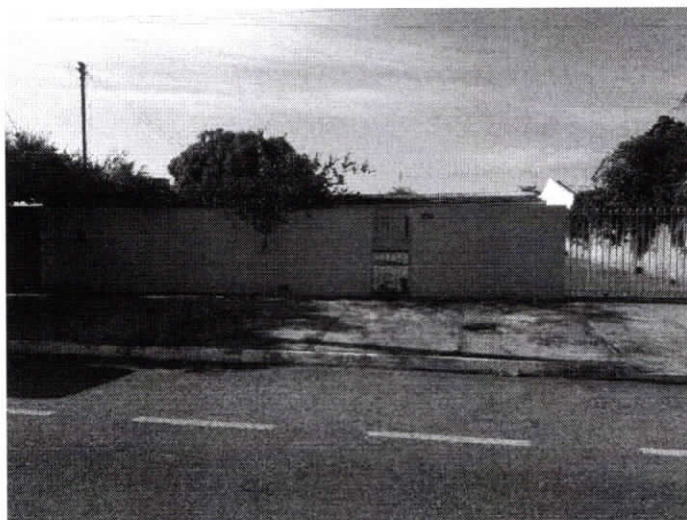
de aegea		Ordem de Serviço		de aegea	
Número:	10087622	Ano:	2021	Situação:	Executado
Emissão:	02/06/2021 06:05	Programação:	02/06/21 07:43	Equipe:	ACVOPE-01
Cliente:	1057-				
Solicitante:	SANDRO LIMBERGER				
Funcionário(s):	EDEILDO BASILIO DE ARAUJO				
Serviço Realizado:	126002 - COLETA/ANÁLISE DE ÁGUA (A PEDIDO)				
Protocolo de Origem:	10550/2021 - 1				
Endereço:	RUA CAMPO GRANDE,750 Q15 L8 CAMPO VERDE				
Obs:	Análise não a moradores no momento da análise foi feito sem a presença do mesmo				
Motivo:	-				
Notificação:		Ocorrências:			
Informações Complementares					
Execução:	02/06/21 08:16	Conclusão:	02/06/21 08:38		
Lacre Retirado:		Instalado:			
HD Retirado:		Instalado:			
Leitura Retirado:		Instalação:			
Materiais Utilizados					

Sem Materiais

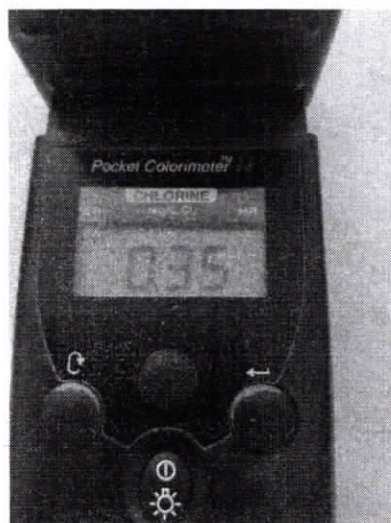
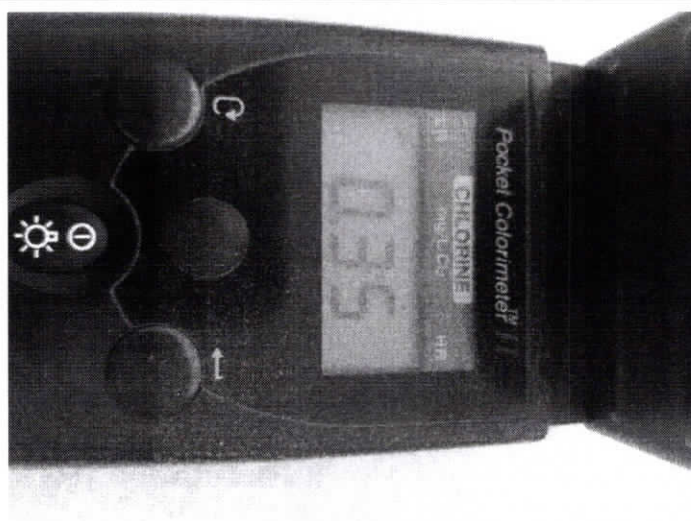
Fis
CANCELADO

Perguntas Respondidas em campo		
Perguntas	Respostas	Complementos
Tempo de descarga	1	
PH	1	
Cor	3,5	
Turbidez	0,65	
Medição de Pressão	10	
Coletada amostra para análise?	SIM	
Termes Totais	Ausência	
E.Coli	Ausência	
Cloro Residual	0,35	
Bactérias Heterotróficas	Não	
Identificação da Amostra	Tratada	
Ocorrência de Chuva nas últimas 24 horas?	Não	
Qual a aparência da água coletada?	Límpida	
Odor	Não	
Usuário acompanhou a coleta?	Não	
Cloro Residual Livre (mg/l)	0,35	
Checkpoint Da Equipe		
Atividade	Data	
Deslocamento	02/06/21 08:16	
Preparo	02/06/21 08:16	
Execução	02/06/21 08:38	
Preenchimento	02/06/21 08:38	

Registro Fotográfico



Fis 011
Ass. *W*



Fis 012
Ass. H



Fis. 013
Ass. H

ae
aegea

Ordem de Serviço

ae
aegea



Fis OK
Ass. W

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de
Barra do Garças – AGER BARRA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE VISITA

Qualidade da Água em Campo Verde/MT
(Parâmetro: Cloro Residual Livre)

JUNHO / 2021.

1. DA AÇÃO DE VISTORIA

No dia 27 de maio de 2021, a equipe de fiscalização da AGER BARRA vistoriou alguns bairros da cidade de Campo Verde/MT, no intuito de verificar a qualidade da água distribuída, no mesmo ato, notificou-se – Auto n.º 027/2021 – a concessionária com prazos de 24 (vinte quatro) horas do recebimento para regularização.

No dia 09 de junho de 2021, recebemos a manifestação da concessionária através da Carta n.º 91/2021, informando a regularização.

1. DA ANÁLISE DOS FATOS

Após análise documental, contatou-se o atendimento dentro do prazo.

2. CONCLUSÃO

Por todo exposto, conclui-se que a concessionária Águas de Campo Verde cumpriu a determinação do Auto de Notificação supracitado.

Campo Verde, 14 de junho de 2021.


GLAUBER ALVES MOURA
Coordenador Executivo
AGER BARRA
Portaria n.º 39/2019

REUBER BONFIM OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização e Operação
AGER BARRA
Portaria n.º 33/2019

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento nº. 033/2021/FIS

Termo de Notificação nº. 027/2021

NOME DO INTERESSADO: ÁGUAS DE CAMPO VERDE

Considerando a finalização do processo, sem qualquer outra determinação a ser realizada ou obrigação a ser cumprida, arquivem-se os autos nos moldes de estilo.

Barra do Garças – MT, 18 de junho de 2021.

Maria Oliviecki Coiatelli

Diretora Presidente



MARIA OLIVIECKI COIATELLI

Diretora Presidente

AGER Barra